

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012, bem como pela Lei Municipal nº 005/97, que institui o Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a importância do Relatório Anual de Gestão (RAG) como instrumento de prestação de contas, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025 apresenta de forma detalhada as ações executadas, os resultados alcançados, bem como a aplicação dos recursos públicos na área da saúde do município de Porto da Folha;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos conselheiros municipais de saúde, em reunião extraordinária realizada na presente data 28/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

Art. 2º – Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**



SHEYLLA ACÁCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 004/2026, de 29 de Abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.

ÉLITON LIMA GÓIS
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

**CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE**
PORTO DA FOLHA/SE

